



Of. N.º 07/2024 - SCI

Agudo, 28 de outubro de 2024.

Senhor Presidente:

O Sistema de Controle Interno, vem por meio deste, encaminhar em anexo, Relatório de Auditoria nº 027/2024. O presente relatório trata de Recomendações, em homenagem ao contraditório e a ampla defesa, intime-se as partes, para no prazo constante na Lei Municipal N.º 2.376/2022, de 21 de dezembro de 2022 apresentar manifestação:

“Art. 11. Em caso de inconformidades apuradas em Relatórios, a UCCI concederá **02 (dois) dias corridos** para que os gestores apresentem seus esclarecimentos por escrito, podendo fazer uso do contraditório ou identificando as medidas adotadas para sanar as inconformidades apontadas. **Não sendo observado o prazo citado, a UCCI fará a reiteração estendendo o prazo por mais 10 (dez) dias corridos, e por fim, não atendido este último prazo, encaminhará o Relatório ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para conhecimento e providências.**”

Solicitamos que conste na resposta o número do referido Relatório.

Atenciosamente,

Agudo, 28 de outubro de 2024.

Elisabete Santos
ELISABETE DOS SANTOS
Diretora

Câmara Municipal de Agudo



PROTOCOLO GERAL 237/2024
Data: 28/10/2024 - Horário: 13:25
Administrativo - OFREC 233/2024

À Sua Excelência o Senhor

LAIRTON LUIZ UNFER

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Agudo

AGUDO-RS